

**EDITAL TC Nº 013/2017**

O Instituto Ambiental do Paraná – IAP, cumprindo o estabelecido no Artigo 147, do Decreto nº 6.514/2008 e Portaria 064/2015-IAP, torna público relação das pessoas físicas e/ou jurídicas que celebraram Termo de Compromisso com o IAP, em virtude da *conversão da sanção pecuniária em serviços* de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, relativo ao Auto de Infração Ambiental que gerou o processo administrativo, conforme abaixo especificado:

RAZÃO	Município Autuação	AIA	SID
ALDAIR JOÃO ANDREOLLA	CAMPO BONITO	118052	14.786.272-5
DALVIM DOS REIS FONTANA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	119449	14.958.597-4
DALVIM DOS REIS FONTANA	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	119448	14.959.460-9
DANIEL DOS SANTOS SPILA	RIBEIRÃO CLARO	113465	14.905.022-1
EDERSON LUIZ IESS	FRANSCISCO BELTRÃO	116823	14.387.649-7
LUIS RENATO GIMNY	SÃO MATEUS DO SUL	116381	14.263.981-5
MARCOS DE OLIVEIRA	SANA MARIA DO OESTE	106722	11.670.286-0
MIGUEL LARA DOS SANTOS	CÂNDIDO DE ABREU	117394	14.743.310-7
MIGUEL OLINIUK	UNIÃO DA VITÓRIA	75452	7.218.546-3
MIGUEL OLINIUK	UNIÃO DA VITÓRIA	74454	7.218.547-1
RUI RIPPLINGER JUNIOR	CAMPO BONITO	118050	14.785.736-5
SANTO ANTÔNIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	113486	14.628.749-2
VALDOMIRO DALCOMUNI FILHO	SÃO MATEUS DO SUL	108280	12.035.614-3
VERONI DA CRUZ	SANTA HELENA	114599	14.236.767-0
VITÓRIO LAVAGNOLLI	TAPIRA	115446	14.200.112-8